



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 184, de 10 de maio de 2023

Instituir a Comissão de Ética da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA -EMATER, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III, do art. 56º, da Lei n.º 20.491/19, resolve:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Ética da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, composta por 1 (um) coordenador e 7 (sete) membros, os quais, pela atuação, terão registro em histórico funcional, e não farão jus à remuneração adicional.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor, na condição de coordenador e membros, a Comissão de Ética da EMATER, fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para entrega dos resultados dos trabalhos.

ELOISA PIO DE SANTANA - Coordenadora
ANA FLÁVIA OLIVEIRA MARINHO
CAMILA LUCENA OLIVEIRA
ELTON MINELLI
LENITA DIAS
LUIZ CÉSAR GANDOLFI
MARCOS ALVES DA SILVA
MARLENE SÔNIA DE ARAÚJO

Art. 3º - Determinar que a Comissão ora constituída tenha como atribuições, mas não se limitando, difundir e consolidar os princípios da conduta ético-profissional no âmbito da EMATER, bem como:

- a) Elaborar o Código de Ética Específico dessa autarquia;
- b) Zelar pela futura observância do Código de Ética da EMATER;
- c) Planejar e executar atividades periódicas que visem à prevenção de desvios éticos, corrupção, e outras condutas ilícitas;
- d) Outros assuntos correlatos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando a portaria nº 59, de 30 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 11/05/2023, às 10:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47537145** e o código CRC **C3B47A72**.

GABINETE DO PRESIDENTE

RODOVIA R2 S/N Qd.ÁREA Lt.AR-3, EDIFÍCIO SEDE - Bairro CAMPUS SAMAMBAIA - GOIANIA - GO - CEP 74690-631 - .



Referência: Processo nº 202312404000255

SEI 47537145